

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

### **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2016 - PMT**

Às nove horas, do décimo sexto dia, do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1894, de 1º de março de 2016, sob a presidência da Sra. Marlise Theilacker, estando presentes os membros Barbara Luiza Poffo de Azevedo e Kelly Cristina Osti Kannenberg, designada pela Portaria nº 1989, de 01 de junho de 2016, para abertura do ENVELOPE 02 (Proposta de Preços), no processo licitatório Tomada de Preços nº 36/2016 – PMT, conforme segue:

Iniciada a sessão a Senhora Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade do envelope. Em prosseguimento, passou-se à abertura do envelope de Proposta de Preços, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos.

A Proposta apresentada pela empresa habilitada, Empreiteira de Mão de Obra VB LTDA EPP foi no valor de R\$ 110.999,99 (Cento e dez mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos).

Na seqüência a sessão foi suspensa para encaminhamento dos documentos ao Setor de Engenharia da Prefeitura, para análise dos valores e quantitativos, bem como das planilhas de composição do BDI.

A empresa licitante atendeu as exigências do edital e conforme Parecer Técnico, em anexo, verificou-se que não apresentou erro nas planilhas.

Desta forma, diante das razões acima mencionadas e do parecer técnico, decide-se pela classificação da proposta e, declara-se vencedora a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP, no valor de R\$ 110.999,99 (Cento e dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

MARLISE THEILACKER  
Presidente

BARBARA L. POFFO DE AZEVEDO  
Membro

KELLY C. OSTI KANNENBERG  
Membro Substituta